

# Programa Rota do Esporte beneficia Norte Pioneiro

S.A. PLATINA

O Norte Pioneiro também será beneficiado com o novo programa do governo do estado na área de esporte. Esta semana foi lançado o programa Rota do Esporte do Governo do Estado do Paraná e que tem a Secretaria do Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Paranacidade como idealizadores.

O evento que marcou o pontapé inicial do projeto aconteceu no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu e contou com a presença do vice-governador e secretário da Educação Flávio Arns, do secretário do Esporte Evandro Rogério Roman, do secretário de Desenvolvimento Urbano Ratinho Junior e do Superintendente Executivo da Paranacidade Bley Lipski, além de secretários municipais e prefeitos de municípios paranaenses.

O projeto tem como objetivo destinar verbas para o financiamento para aquisição de veículos para o transporte de atletas; a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários através do Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (PROMAP II); e veículos que se enquadrem na regra do FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos).

O prazo total do contrato será de 60 meses a contar da data da assinatura, incluído 12 meses de carência. Será de responsabilidade do município a realização do

processo licitatório. O modelo digital do Edital de licitação será disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Os Municípios interessados devem encaminhar ofício de solicitação de financiamento à sede do PARANACIDADE, indicando os veículos desejados. O evento de lançamento do programa Rota do Esporte ocorreu em paralelo a realização dos Jogos Escolares do Paraná (JEPs), que é a maior competição escolar da América Latina, o Centro de Convenções, local escolhido para o lançamento, serve durante os JEPs como Centro de Convivência para os atletas e técnicos.

Estiveram acompanhando o lançamento do Rota do Esporte professores de educação física, vereadores e secretários de esportes de 96 municípios paranaenses.

Durante a cerimônia de lançamento o secretário Evandro Roman exaltou o mais novo projeto do governo paranaense. "Essa é mais uma importante iniciativa de apoio ao esporte paranaense, com o Rota do Esporte iremos colaborar com os municípios nessa parte estrutural". Roman ainda colocou como fato positivo da administração do estado as parcerias entre as diversas secretarias, sempre buscando o melhor para o cidadão paranaense. "Hoje estamos lançando mais um projeto em parceria, desta vez com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mais temos outros órgãos do



Secretário Evandro Roman anunciou a parceria com as Secretarias de Desenvolvimento e de Educação no Projeto

estado que colaboram com o esporte e isso é muito importante, pois podemos assim fazer o esporte ainda mais forte".

O vice-governador e secretário da Educação Flávio Arns, exaltou o lançamento do projeto, lembrando que é uma solicitação do governador Beto Richa o investimento no Rota do Esporte devido a uma demanda existente nos municípios do estado. Arns falou da importância que o esporte recebe no Estado do Paraná, "A Secretaria da Educação do Paraná investe 30 milhões de reais nos Jogos Escolares, um investimento que com certeza renderá no futuro do estado, pois ajuda no desenvolvimento e no crescimento pessoal das nossas crianças e adolescentes", disse. Ele lembrou de outro importante projeto do Governo do Estado para o benefício do esporte. "Hoje lançamos o Rota do Esporte, mas o Governo do Paraná e as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e do Esporte já são parceiras em outras iniciativas, como por exemplo, o projeto Meu Campinho, que irá apoiar os

municípios na construção de 200 campos de futebol e quadras de vôlei em cidades paranaenses".

Presente também no evento como um dos responsáveis pelo projeto Rota do Esporte, o secretário de Desenvolvimento Urbano Ratinho Junior falou sobre a importância do lançamento. "É muito importante o estado estar presente no desenvolvimento dos municípios, hoje o Paraná conta com uma administração municipalista, estando presente em cada uma das 399 cidades paranaenses. Esse projeto irá colaborar com o desenvolvimento esportivo das cidades e com certeza ajudar no crescimento do esporte no Paraná". Segundo Ratinho Junior a Secretaria de Desenvolvimento Urbano criou o PROMAPI que irá destinar 84 milhões de reais para a modernização do maquinário e frotas dos municípios paranaenses, e após uma solicitação do Governador Beto Richa 10 milhões de reais do PROMAPI deverão ser utilizados no Projeto Rota do Esporte. (Marcos Brito)

## Deputado Gilberto Martin visita Município e é recepcionado pelo vereador Marquinhos da Lallup



Deputado é recepcionado pelo peemedebista, vereador Marquinhos da Lallup

BANDEIRANTES

O deputado estadual Gilberto Martin (PMDB) esteve na manhã de ontem, 15, em Bandeirantes, visitando correligionários do partido no Município. O

encontro aconteceu na Câmara de Vereadores e o parlamentar foi recepcionado pelo vereador peemedebista, Marquinhos da Lallup, e demais lideranças.

Na ocasião, Martin explanou sobre os

trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa e colocou seu gabinete e assessoria à disposição do vereador Marquinhos da Lallup e demais lideranças. A oportunidade também

serviu, segundo o edil bandeirantense, em reivindicar mais ações e projetos para a saúde da população.

O deputado Gilberto Martin foi secretário de Estado da Saúde e ex-prefeito de Cambé.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9959/2013

SÚMULA: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidor (a) **FATIMA NAPOLEÃO DOS SANTOS**, face seu falecimento conforme certidão de Óbito nº 8859-50 da Comarca de Bandeirantes, em 06 de agosto de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_Nº 1.352/2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R\_E\_S\_O\_L\_V\_E

**EXONERAR**, a partir de 12 de agosto de 2013, o servidor **LAURINDO FERNANDES DA SILVA** das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_Nº 1.353/2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R\_E\_S\_O\_L\_V\_E

**DESIGNAR** o servidor público municipal **EDERSON MENDES VILELA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.491.003-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 346.590.538-57, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2013

Data: 13 de agosto de 2013.

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, referente ao exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, referente ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 167/13 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que por unanimidade ao voto do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, emitiu Parecer Prévio pela regularidade das contas, Sessão n.º 15, realizada em 22 de maio de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 650, do dia 29/05/2013, considerando como publicado no dia 03/06/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

Sonia Regina Zamboni  
PRESIDENTE

Vanderlei Ferreira da Cunha  
1º SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: KORCHAK & KORCHAK LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Remanescente do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA - tipo "B" do FNDE no Jardim Ana Rosa, localizado na sede do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: decide prorrogar o prazo de execução da obra em 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo de vigência do contrato em 65 (sessenta e cinco) dias à partir de seus respectivos vencimentos estabelecidos no contrato originário.

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2013.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lauro Seguro Korchak  
KORCHAK & KORCHAK LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 38/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BARRACHARIA DO COLEGA LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSERTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 15 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
BARRACHARIA DO COLEGA LTDA ME  
Leula Aparecida Rodrigues

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ENGENHARIA FRÓES LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do remanescente da obra de reforma da Escola Municipal Leda de Lima Canário, na sede do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2013.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Márcio André de Souza Fróes  
ENGENHARIA FRÓES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 20/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04 de setembro de 2013 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br . A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04 de setembro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2013

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 21/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2013 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO AMI - ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br . A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05 de setembro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2013

Júlio César de Souza  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 42/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA BOMBA INJETORA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	1	1.870,00	1.870,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	2	4.200,00	4.200,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	3	3.550,00	3.550,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	4	1.000,00	1.000,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	5	4.420,00	4.420,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	6	1.800,00	1.800,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	7	1.730,00	1.730,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	8	5.800,00	5.800,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	9	5.780,00	5.780,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	10	5.700,00	5.700,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	11	5.250,00	5.250,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	12	1.300,00	1.300,00
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	13	3200,01	3200,01
J.V. NARDONI TRANSPORTES ME	15	4.850,00	4.850,00
TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME	14	1.550,00	1.550,00
<b>T O T A L</b>			<b>52.000,01</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013-PMB é de R\$ 52.000,01 (cinquenta e dois mil reais e um centavo). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2013

CELSON BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA BOMBA INJETORA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 50.450,01 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290-000	030010412204042009 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000360-000	030010412204042006 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS	000780-000	050010412204192024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000820-000	050010412204192024 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS	000870-000	050020445204212025 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001560-103	060021236112196044 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001620-103	060021236112196044 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	002040-303	070011030110016052 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220-303	070021030110036055 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	002720-000	080012060120012067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002750-000	080012060120012067 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 13 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
J. V. NARDONI TRANSPORTES ME  
José Valmir Nardoni  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TIETE TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA BOMBA INJETORA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290-000	030010412204042009 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000360-000	030010412204042006 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS	000780-000	050010412204192024 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000820-000	050010412204192024 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS	000870-000	050020445204212025 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	001560-103	060021236112196044 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001620-103	060021236112196044 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	002040-303	070011030110016052 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002220-303	070021030110036055 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	002720-000	080012060120012067 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002750-000	080012060120012067 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
TIETE TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
Daniele Fernanda Faggião  
Sócia/Administradora